

## **A T A – N.º 1.764**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (22-05-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.763 de 08-05-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício encaminhado pelo Senado Federal informando sobre o encaminhamento da moção de apoio de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que apoia a aprovação do Projeto de Lei Complementar 99/2013, que trata da renegociação de dívidas de Estados e Municípios com a troca do atual indexador das dívidas e ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando o repasse de crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Nelson Henrique Rogalski e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra; os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Amilton José Lazzari abstiveram-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 342/14, de 15-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas- ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 343/14, de 15-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas- ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 344/14, de 15-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas- ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 345/14, de 15-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Servente em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 346/14, de 15-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$-102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, que apresentou uma Emenda. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto Continua.....FL01/02

de Lei com a Emenda em votação, obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 347/14, de 16-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 361/14, de 22-05-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas através do Poder Executivo a firmar convênio com a Sociedade Beneficente Jacinto Godoi e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Eliton José Andretta, Nilton Antônio Scariot, Eloi Nardi, Aquiles Pessoa da Silva, Nelson Henrique Rogalski e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Maio que ocorrerá no dia 29 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 22 de maio de 2014.

Daniel Fernandez,  
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski ,  
1.º Secretário.